



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6528

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	30.000,00
02 09 01 08 122 0014 2063	3 3 90 36 00	496	15.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	777	60.000,00
Total:			105.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	451	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 32 00	452	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	454	10.000,00
02 09 01 08 244 0014 2166	3 3 90 39 00	506	15.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 11 00	773	60.000,00
Total:			105.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Maio de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo